



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



ESMP
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ



CLICK MP
Concurso de Fotografia
do Ministério Público do
Estado do Ceará

EDITAL DO 2º CONCURSO DE FOTOGRAFIA “CLICK MP”

O 2º Concurso de Fotografia “**CLICK MP**” foi idealizado pelo Ministério Público do Estado da Ceará (MPCE), por sua Escola Superior do Ministério Público (ESMP), com o objetivo de valorizar a produção artística e cultural de membros e servidores do MPCE.

O concurso consiste na apresentação de fotografias capturadas por membros, servidores, assessores e estagiários do MPCE, acompanhadas de uma breve descrição do contexto da fotografia.

A exposição desses trabalhos ocorrerá durante a Semana do Ministério Público, e a premiação ocorrerá no dia **13 de Dezembro de 2019**.

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições presentes neste documento.

REGULAMENTO

1. DO OBJETIVO

O 2º Concurso de Fotografia “**CLICK MP**” tem como objetivo valorizar a produção artística e cultural de membros, servidores, assessores, estagiários e demais colaboradores do MPCE a partir de um olhar reflexivo sobre si mesmo, sobre a instituição, e sobre sua interação com a sociedade.

As imagens devem ter sido feitas no ano de 2019, no Estado do Ceará e consistem na apresentação de registros fotográficos das relações pessoais e/ou profissionais de membros e servidores na atuação cotidiana do MPCE, tanto em âmbito interno quanto externo, acompanhadas de breve descrição do contexto da fotografia.

2. DO CONCURSO

Em 2019, a temática a ser desenvolvida será: “**O MP Faz a Diferença**”, consistindo na apresentação de registros fotográficos das relações pessoais e/ou profissionais de membros e servidores, assessores e estagiários na atuação cotidiana do MPCE, tanto em âmbito interno quanto



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará



externo, ou de fatos que digam respeito à atuação do Ministério Público.

Os participantes deverão desenvolver o tema como principal elemento de composição de seus trabalhos, explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

As fotos deverão registrar quaisquer elementos relacionados ao Ministério Público do Estado do Ceará, inclusive membros e servidores em atividade, para ilustrar um dos elementos da identidade institucional do MPCE, relacionados a seguir:

***Missão:** Fiscalizar o cumprimento da Constituição Federal e das leis, procurando interagir com a sociedade, com o propósito de contribuir para a sua transformação, na busca de equilíbrio social e da promoção da justiça com responsabilidade.*

***Visão:** Ser reconhecido e reconhecer-se como instrumento de mudança social, sendo capaz de conhecer e identificar os anseios da sociedade e promover justiça transcendendo os limites da legalidade positiva que se revelar contrária aos fundamentos do Estado democrático de direito.*

***Valores:** Humanização da organização através da valorização profissional; Transparência dos atos de gestão; Respeito e humildade no trato com o direito alheio; Gestão democrática com efetividade e resolutividade; Ética como fundamento das ações individuais e institucionais; Dignidade; Lealdade, colaboração profissional e solidariedade; Independência funcional; Imparcialidade; Disponibilidade, assiduidade e compromisso com a Instituição.*

As imagens devem ser enviadas a partir do lançamento do edital, no dia 25 de setembro de 2019, até a meia-noite do dia 25 de outubro de 2019.

As fotos enviadas fora do período estipulado serão automaticamente desconsideradas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso de participantes que eventualmente tenham postado sua foto após essa data e horário.

As fotos devem ser inéditas e ter sido feitas no ano de 2019.



O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do fotógrafo.

No caso de fotos de pessoas que podem ser identificadas, recomendamos que o fotógrafo solicite autorização por escrito do fotografado ou do(s) responsável(is), em caso de crianças e adolescentes, para realizar a foto, conforme modelos disponibilizados nos Anexos 3 e 4, e encaminhe para o e-mail **clickmp@mpce.mp.br**, quando da inscrição, as autorizações de uso de imagem encaminhadas via e-mail quando da inscrição (anexos 3 e 4 deste edital), e o Termo de Responsabilidade com a assinatura do candidato (anexo 5).

3. DA CATEGORIA

Serão admitidas somente fotografias capturadas por câmera de celular.

4. DOS PRAZOS:

Inscrições: De 25 de setembro a 25 de outubro de 2019.

Julgamento dos trabalhos: 11 de novembro de 2019.

Divulgação dos finalistas: 25 de novembro de 2019.

Mostra e premiação: as fotografias finalistas serão expostas durante a Semana do Ministério Público, e a premiação ocorrerá na manhã do dia 13 de Dezembro de 2019, no último dia do aludido evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, exclusivamente, por meio eletrônico, através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na INTRANET do MPCE. Deverão acompanhar o formulário de inscrição os documentos abaixo para o e-mail **clickmp@mpce.mp.br**:

- A fotografia inscrita, com o *upload* do arquivo. Serão aceitas fotos digitais com boa resolução, em formato TIFF ou JPG. As fotos enviadas **não devem** ter elementos que permitam a identificação do autor, como assinatura ou logomarca.
- A legenda da fotografia, estabelecendo o local e data da foto e descrição da imagem



com a temática do concurso em, no máximo, 250 (duzentos e cinquenta) caracteres, a qual deverá constar da ficha de inscrição.

- A autorização do uso de imagem por parte dos fotografados, conforme Anexos ao presente edital, em sendo o caso.

Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens, incluindo autorização de uso de imagem por parte dos fotografados.

Cada participante poderá inscrever no máximo 02 (duas) fotografias, colorida ou em preto e branco, sendo uma fotografia por e-mail enviado. Em caso de multiplicidade de inscrições, apenas as duas primeiras inscrições apresentadas serão consideradas para efeito de participação no concurso.

Não serão aceitas inscrições de montagens fotográficas.

As fotos poderão receber tratamento de luz, contraste, cor e matiz, enquadramento ou outro que não caracterize fotomontagem.

Não serão aceitas fotos que já tenham vencido outro concurso ou que tenham integrado exposição.

Podem participar do certame apenas membros e servidores do Ministério Público, aqui compreendidos assessores, estagiários, servidores terceirizados que estejam trabalhando no Ministério Público na época da inscrição.

6. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

A Comissão Organizadora e Julgadora dos trabalhos será formada pelos seguintes membros:

- Fernanda Maria Castelo Branco Monteiro - Procuradora de Justiça
- Denise Boudoux de Mendonça – Promotora de Justiça
- Solange de Queiroz Bastos – Fotógrafa
- José Reginaldo Aguiar – Assessor de Imprensa do MPCE



- Edimar Francisco Soares – Repórter Fotográfico do MPCE
- Lindemberg Bezerra de Menezes – Técnico Ministerial do MPCE
- Flávia Soares Unneberg – Promotora de Justiça e Diretora Geral da ESMP

O júri terá acesso ao conjunto das fotografias inscritas que atenderem aos requisitos deste edital, que serão avaliadas de acordo com os critérios: técnico (resolução, contraste, brilho e iluminação); artístico (criatividade, composição e enquadramento).

A Comissão Organizadora selecionará conjuntamente os 03 (três) finalistas, os quais terão suas fotos expostas para votação pelos membros, servidores, estagiários, assessores do Ministério Público presentes durante a Semana do Ministério Público, nos dias 11 e 12 de dezembro, usando o aplicativo de endomarketing do MPCE (ENGAGE COMUNICAÇÃO INTERNA).

A apuração e divulgação do resultado será feita na manhã da sexta-feira, dia 13 de dezembro de 2019, último dia da Semana do MP.

Em caso de empate entre quaisquer dos finalistas, a Comissão Organizadora proferirá o voto de desempate.

Os finalistas serão divulgados no dia 25 de novembro de 2019 na INTRANET do site www.MPCE.mp.br e no Instagram do MPCE e ESMP.

Eventual recurso deverá ser interposto por e-mail clickmp@mpce.mp.br em até 24 horas da postagem no site do MPCE sobre o resultado dos finalistas. A análise pela comissão julgadora será feita em até 48 horas à interposição e a resposta será encaminhada ao e-mail do autor do recurso.

7. DA MOSTRA E PREMIAÇÃO

As 03 (três) fotos finalistas serão expostas na “Semana do Ministério Público 2019”.

A premiação será feita na manhã do dia 13 de dezembro de 2019, na Semana do MP, após a divulgação dos três primeiros lugares votados, com a presença dos finalistas e seus convidados, além de representantes das comissões organizadora e julgadora do Concurso.

Os três primeiros colocados de cada categoria serão contemplados com Placas, alusivas à sua premiação, e terão suas fotografias expostas durante um ano nas sedes do Ministério Público, em locais a serem definidos pela Comissão Julgadora, sem prejuízo de outros prêmios a serem



divulgados oportunamente.

8. DOS IMPEDIMENTOS E MOTIVOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificada a fotografia:

- cuja legenda não explicar a relação da foto com a atuação do Ministério Público do Estado do Ceará;
- que não se enquadre no tema proposto;
- que contenham imagens de pessoas, sobretudo de crianças e adolescentes, em situação que configure qualquer tipo de constrangimento e situação vexatória e de risco; **que tenham cunho ofensivo, imoral, discriminatório, com teor ilícito ou imagens que sugiram ou estimulem atos que possam colocar em risco a saúde, segurança e a vida.**

São impedidos de participar do presente concurso os membros, servidores e estagiários lotados na Escola Superior do Ministério Público e na Assessoria de Comunicação da Procuradoria Geral de Justiça, além dos componentes da Comissão do presente Concurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O participante é pessoalmente responsável pela autenticidade do material inscrito no concurso fotográfico, responsabilizando-se integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressas e exposições nos termos deste Regulamento.

Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro ato que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

O MPCE, organizador do concurso, não será responsável em caso de reclamação pela desatenção aos direitos de autoria na hipótese de uso de fotografia de outros autores que não o titular da inscrição.

Em caso de fotos com pessoas que possam ser identificadas, o autor assume o compromisso de obter autorização prévia do fotografado ou dos seus responsáveis, no caso de crianças e



adolescentes, sendo o único responsabilizado pelo uso indevido de imagem dessas pessoas. Todos os trabalhos inscritos poderão ser expostos, veiculados e reproduzidos em publicações, programas e eventos do interesse do MPCE, desde que citada a autoria sem qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença de seus autores, por tempo indeterminado.

Ao Memorial do MPCE serão encaminhadas as fotografias classificadas como finalistas.

Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora do Concurso.

A responsabilidade legal por eventuais processos judiciais relacionados às fotografias inscritas é exclusiva dos autores da inscrição, eximindo-se o MPCE de qualquer responsabilidade.

O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação da fotografia inscrita e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Este concurso não possui fins lucrativos ou comerciais.

A participação nesta ação não gerará ao participante nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste regulamento.

A participação nesta ação implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste concurso.

10. DAS PENALIDADES

Em conformidade com as normas constantes neste edital, aquele que violar direitos autorais estará sujeito às penalidades legais, dentre elas a prevista no artigo 184 do Código Penal Brasileiro.

Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Flávia Soares Unneberg
Promotora de Justiça
Diretora Geral da ESMP



ANEXO 1
CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADE	PRAZO
1. Lançamento do Edital	24/09/2019
2. Inscrições	25/09 a 25/10/2019
3. Avaliação e Julgamento	11/11/2019
4. Divulgação dos Finalistas	25/11/2019
5. Mostra fotográfica e início das votações	11/12 a 12/12/2019
7. Premiação	13/12/2019



ANEXO 2
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ONLINE

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “CLICK MP”

1. Identificação do autor

Nome: _____

CPF: _____

Setor da Administração onde trabalha: _____

Telefone celular: () _____

Telefone comercial: () _____

Endereço eletrônico: _____

2. Informações sobre a imagem

FAZER UPLOAD DA FOTO

Título: _____

Local onde foi fotografada: _____ Data: _____

Legenda (relação da imagem com a atuação do

MPCE: até 250 caracteres): _____

() Estou ciente das regras referentes ao uso de imagem contidas no edital do concurso.

() Li e concordo com todos os termos do edital.

***O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO.**



ANEXO 3
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____

CPF: _____

Tel. Res. _____ Tel. Cel. _____

AUTORIZO o uso de minha imagem e/ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais do Ministério Público do Estado do Ceará, com sede na Rua Assunção, 1200, s/nº, Fortaleza - CE, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____, de _____

Assinatura do fotografado



ANEXO 4
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES

RESPONSÁVEL 1

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Profissão: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Tel. Res. () _____ Tel. Cel. () _____

RESPONSÁVEL 2

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado civil: _____

Profissão: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

RG nº _____ CPF nº _____

Tel. Res. () _____ Tel. Cel. () _____

AUTORIZAMOS o uso de imagem e/ou dados biográficos da(s) criança(s) e/ou adolescente(s) abaixo qualificados em todo e qualquer material, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas institucionais do Ministério Público da Ceará (MPCE), com sede na Rua Assunção, 1100, José Bonifácio, Fortaleza/CE, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Por esta ser a expressão da nossa vontade declaramos que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem



ou a qualquer outro, e assinamos a presente autorização em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

_____, de _____, de _____

MENOR DE IDADE 1 – CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

RG nº _____ CPF nº _____

MENOR DE IDADE 2 – CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

RG nº _____ CPF nº _____

MENOR DE IDADE 3 – CRIANÇA OU ADOLESCENTE

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ - _____

RG nº _____ CPF nº _____

Assinaturas dos responsáveis

ANEXO 5 – MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
CPF _____, declaro para os devidos fins que li e concordo com todos os termos do edital do “1º Concurso de Fotografia Click MPCE”; que me responsabilizo quanto à autenticidade do material inscrito no concurso, bem como das informações prestadas. Declaro ainda ser o autor da foto, autorizando seu uso em peças e em campanhas institucionais do Ministério Público do Estado do Ceará, com sede na Rua Assunção, 1100, José Bonifácio, Fortaleza-CE, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso acima mencionado em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações.

_____, _____ de _____, de _____

Assinatura do candidato finalista